



Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE IBIAM

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1. Informações Gerais

Entidade Contratante: Prefeitura Municipal de Ibiã -SC

Setor requisitante: SECRETÁRIA DA SAÚDE

Nome do Projeto: Obra de ampliação da Unidade Básica de Saúde (UBS).

Tipo de contratação: Contratação de obras e serviços de engenharia comum

2. Descrição da demanda

2.1. Justificativa da necessidade da contratação

Solucionar a insuficiência de espaço físico na recepção e farmácia da UBS, que gera superlotação e eleva o risco de contaminação cruzada. A obra física definitiva é essencial para adequar as instalações, garantir o armazenamento logístico correto de medicamentos, bem como proporcionar um atendimento humanizado, digno e seguro aos cidadãos.

2.2. Descrição sucinta do objeto

Contratação de empresa especializada para a execução integral de obra de ampliação da recepção e da farmácia da Unidade Básica de Saúde do Município de Ibiã/SC, , vinculada ao Processo SGPe/SCC nº 9135/2026 e à Portaria Conjunta SGG/SEF nº 56/2026, com recursos sob gestão da Secretaria de Estado da Saúde – SES, incluindo o fornecimento de materiais e mão de obra.

2.3. Data prevista para conclusão do processo

Estima-se a conclusão do processo de contratação até **outubro de 2026**, prazo definido de modo a assegurar a tempestiva execução do objeto e a evitar prejuízos ou a descontinuidade dos serviços de atenção básica à saúde do município.

2.4. Grau de prioridade da compra ou da contratação

Média

2.5. Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda

Não há vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda para a sua execução, tratando-se de uma contratação autônoma, autossuficiente e de escopo global para a infraestrutura física.

2.6. Plano de Contratações anual

Não está previsto no PCA. A ausência de previsão justifica-se objetivamente pela inexistência do próprio instrumento de planejamento, visto que o órgão não elaborou o Plano de Contratações Anual para o correspondente exercício.

3. Estimativa de Quantitativo e do Valor





Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE IBIAM

LOTE 1

Nome do Item	Quantidade Estimada	Preço Unitário	Preço Total
Contratação de empresa especializada para a execução de obra de engenharia comum, destinada à ampliação da recepção e da farmácia da Unidade Básica de Saúde de Ibiã/SC, vinculada ao Processo SGPe/SCC nº 9135/2026 e à Portaria Conjunta SGG/SEF nº 56/2026, com recursos sob gestão da Secretaria de Estado da Saúde – SES.	1	R\$ 212.376,60	R\$ 212.376,60

Preço global da contratação R\$ 212.376,60

Dotação Orçamentária

REDUZIDO:2 | FONTE:1632.0000.1163 | Valor: R\$ 100.000,00

REDUZIDO:2 | FONTE:1500 | Valor: R\$ 30.000,00

REDUZIDO:2 | FONTE:2500 | Valor: R\$ 82.376,60

Detalhamento: 44905198 – Obras Contratadas

Secretaria: Fundo de Saúde

4. Identificação da área requisitante e responsáveis

Área Requisitante: SECRETÁRIA DA SAÚDE

Responsável(eis) pela demanda:

FISCAL DO CONTRATO: Luis Fernando Tragancin Rinaldi

FISCAL DE OBRA: Chaiane Rinaldi Gonzatto

INDICAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO:

Nome Completo do(a) Gestor(a) do Contrato: Orlando Fávero

Cargo: Secretário da Saúde

Chaiane Rinaldi Gonzatto
Engenheira Civil
CREA/SC 151206-1

Orlando Fávero
Secretário da Saúde

Luis Fernando Tragancin Rinaldi
Farmacêutico



Assinantes



Chaiane

Assinou em 20/10/2026 às 10:29:01 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de CHAIANE RINALDI GONZATTO com o CPF *****.599.729-****, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, Chaiane, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.



Luis Fernando Tragancin Rinaldi

Assinou em 20/10/2026 às 14:31:38 com o certificado avançado da Betha Sistemas.

Eu, Luis Fernando Tragancin Rinaldi, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.



Orlando Favero

Assinou em 20/10/2026 às 15:05:46 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de ORLANDO FAVERO com o CPF *****.350.229-****, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, Orlando Favero, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador.betha.cloud** e insira o código abaixo:

0PL-R4K-522-RLG